



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 034/2024

De 21 de junho de 2024.

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação e por Anulação de Dotação Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), na seguinte dotação:

02000:- GABINETE DO PREFEITO

02004:- CONTROLE INTERNO

02004:0412400022.087 – Gestão das Atividades do Controle Interno, Ouvidoria e Controle de Dados

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 765).....R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1545100051.030– Reforma do Clube Centro de Convivência

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 764)..... R\$ 40.000,00

TOTALR\$ 40.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaipua do Sul – Estado do Paraná.

04001:1545100051.053 – Conv. ITAIPU – Recuperação e Proteção de Nascentes

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 734) R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:1545100051.055 – Conv. ITAIPU – Construção de Terraço

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 766) R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0824400092.151 – Apoio á Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e
do Cadastro Único – IGD PB

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 758) R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07002:1236100061.057 – Conv. FNDE PAC nº957071-4 – Aq. de Ônibus Rural
Escolar

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 762) R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 763) R\$ 580.000,00

TOTAL R\$ 580.000,00

FONTE: 137 – Conv FNDE PAC 957071-4 - Aq. de Ônibus Rural Escolar

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 657.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Recursos Vinculados no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais),
proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

24.12.50.11.01.00.00.00 CONV. FNDE PAC Nº 957071-4 - AQ. DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - F. 137	580.000,00
--	------------

TOTAL GERAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	580.000,00
---	-------------------

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:2884300030.099 – Amortização da Dívida do FUNPREMISUL

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339197:- Aporte p Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (Ficha 161) R\$ 77.000,00

TOTAL R\$ 77.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 77.000,00

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná,
aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (21/06/2024).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

MENSAGEM

Anexa ao Projeto de Lei nº034/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº. 034/2024**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, tendo em vista que os recursos estão nas fontes livres estão sendo remanejados de acordo com as necessidades das secretarias , e o excesso de arrecadação é para aquisição de ônibus escolar, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação de Arrecadação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação no valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), contabilizados nas dotações orçamentarias, a qual está devidamente discriminada neste Projeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (21/06/2024).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal